



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 10 / 10 / 99	
D.O.U. 4 / 10 / 99	Seção 1 P.9
ATO: PM, 1440 10 / 10 / 99	
D.O.U. 4 / 10 / 99	Seção 1 P.9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade Ademar Rosado / Sociedade Piauiense de Educação, Ciências e Tecnologia Ltda.		UF: PI
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.003924/98-96 e 23000.003922/98-61		
PARECER Nº: CES 814/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 13/09/99

I - HISTÓRICO.

A Sociedade Piauiense de Educação, Ciências e Tecnologia Ltda. solicitou ao MEC, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, o credenciamento da Faculdade Ademar Rosado e a autorização para funcionamento do curso de Administração, na cidade de Teresina, no Estado Piauí, com 50 vagas semestrais, totalizando 100 vagas anuais, no turno noturno.

A adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Instituição foi avaliada pela SESu/MEC nos termos da Informação COTEC/SESu nº 299/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação. Tramita, também, no MEC o processo nº 23000.003923/98-23, referente à autorização do curso de Serviço Social de interesse da mesma Instituição.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso de Administração e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, Informação COTEC/SESu nº 514/98.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer DEPEs/SESu nº 1.104/98, que determinou Diligência para que a Instituição prestasse esclarecimentos quanto às áreas de concentração previstas na grade curricular e complementasse os dados dos itens prejudicados na avaliação pela ausência dos mesmos.

A Instituição, em atenção ao Of. DEPEs/SESu nº 5044/98, encaminhou documentação complementar, que se encontra anexa ao processo. Posteriormente, a CEE de Administração avaliou essa documentação, recomendando a aprovação do projeto de autorização do curso de Administração, Parecer DEPEs/SESu nº 1.466/98.

814/99

Em 04 de novembro de 1998, a Diretora Presidente da Sociedade Piauiense de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda. assinou o Termo de Compromisso, junto à SESu, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar a existência de condições para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 620-I, de 14 de maio de 1999, constituída pelos professores Eduardo Jorge Barbosa de Novais, da Universidade Católica de Salvador, e José Sebastião Rocha, da Universidade Federal da Paraíba.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 08 de 4 junho de 1999 . A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, atribuindo o conceito global **C** às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão Verificadora informou que atribuiu o conceito **C** aos itens infra-estrutura física e condições de funcionamento da biblioteca, pois o curso funcionará nas instalações de um colégio pertencente a um dos sócios da Mantenedora, acrescido de um imóvel alugado em sua vizinhança. A biblioteca é provisória e não oferece salas para trabalho em grupo, nem terminais de consulta à INTERNET, o processo de catalogação não foi concluído e a assinatura dos periódicos não foi comprovada.

A infra-estrutura tecnológica obteve o conceito **D**. A Comissão considerou o espaço físico e o mobiliário inadequados, e reduzida a quantidade de microcomputadores e de softwares.

A SESu/MEC determinou que a Instituição adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento. Entretanto, as deficiências apontadas, no que se refere à biblioteca e à infra-estrutura tecnológica devem estar sanadas até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo.

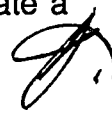
Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Relação do corpo docente;

C – Grade curricular.

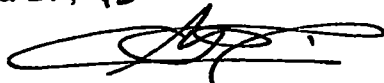
A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Ademar Rosado, mantida pela Sociedade Piauiense de Educação, Ciências e Tecnologia Ltda., com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas anuais, no período noturno. As deficiências referentes à biblioteca e à infra-estrutura tecnológica deverão estar sanadas até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo.



II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Ademar Rosado, mantida pela Sociedade Piauiense de Educação, Ciências e Tecnologia Ltda., com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas anuais de 50 (cinquenta) alunos, no período noturno. As deficiências referentes à biblioteca e à infra-estrutura tecnológica deverão estar plenamente sanadas até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo. Determinamos, ainda, que a Instituição adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento. A IES deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1999.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

8111

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 645 /99

Processos n° :23000.003924/98-96 e 23000.003922/98-61

Interessada :SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA LTDA.

CGC :01.894.432/0001-56

Assunto :Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pela Faculdade Ademar Rosado, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Piauiense de Educação, Ciências e Tecnologia Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, o credenciamento da Faculdade Ademar Rosado e a autorização para o funcionamento do curso de Administração, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, com 50 vagas semestrais, totalizando 100 vagas anuais, no turno noturno.

A adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Instituição foi avaliada por esta Secretaria nos termos da Informação COTEC/SESu n.° 299/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação. Tramita, também, neste Ministério o processo n° 23000.003923/98-23, referente à autorização do curso de Serviço Social de interesse da mesma Instituição.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso de Administração e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, Informação COTEC/SESU/SESu, n.° 514/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPES/SESu n.° 1104/98, determinou Diligência para que a Instituição prestasse esclarecimentos quanto às áreas de concentração previstas na grade curricular e complementasse os dados dos itens prejudicados na avaliação pela ausência dos mesmos.

A Instituição, em atenção ao Of. DEPES/Sesu n.° 5044/98, encaminhou documentação complementar, que se encontra anexa ao processo. Posteriormente, a CEE de Administração avaliou essa documentação, recomendando a aprovação do projeto de autorização do curso de Administração, Parecer DEPES/SESu/ n.° 1466/98.

Em 04 de novembro de 1998, a Diretora Presidente da Sociedade Piauiense de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda., assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial n.º 640/97.

Para averiguar a existência de condições para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria n.º 620-I, de 14 de maio de 1999, constituída pelos professores Eduardo Jorge Barbosa de Novais, da Universidade Católica de Salvador, e José Sebastião Rocha, da Universidade Federal da Paraíba.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 08 de junho de 1999. A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora atribuiu o conceito C aos itens infra-estrutura física e condições de funcionamento da biblioteca, pois o curso funcionará nas instalações de um colégio pertencente a um dos sócios da Mantenedora, acrescido de um imóvel alugado em sua vizinhança. A biblioteca é provisória e não oferece salas para trabalho em grupo, nem terminais de consulta à INTERNET, o processo de catalogação não foi concluído e a assinatura dos periódicos não foi comprovada.

A infra-estrutura tecnológica obteve o conceito D. A Comissão considerou o espaço físico e o mobiliário inadequados, e reduzida a quantidade de microcomputadores e de softwares.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento. Entretanto, as deficiências apontadas, no que se refere à biblioteca e à infra-estrutura tecnológica devem estar sanadas até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Relação do corpo docente;

C - Grade curricular.

SR

III - CONCLUSÃO

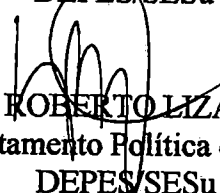
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Ademar Rosado, mantida pela Sociedade Piauiense de Educação, Ciências e Tecnologia Ltda., com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas anuais, no período noturno. As deficiências referentes à biblioteca e à infra-estrutura tecnológica deverão estar sanadas até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo. A Instituição deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 10 de agosto de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.003924/98-96 e 23000.003923/98-23

Instituição: Faculdade Ademar Rosado

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitação em Administração Geral	Sociedade Piauiense de Educação, Ciências e Tecnologia	100	Noturno	Semestral	3.030 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Administração, Educação e Ensino, Antropologia, Matemática Aplicada	04
Especialistas	Planejamento Operativo, Administração Hospitalar, Educação, Psicologia Educacional, Planejamento do Turismo	05
Graduados	Informática	01
TOTAL		10

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Segundo a Comissão Verificadora, o curso está planejado para funcionar mediante convênio em seu primeiro ano, nas instalações de um colégio pertencente a um dos sócios da Mantenedora, acrescido de um imóvel alugado em sua vizinhança. A Instituição apresentou um projeto de construção próprio para o funcionamento do curso.

LABORATÓRIOS (Instalações e equipamentos)

A Instituição dispõe de um laboratório equipado com 8 microcomputadores Pentium e três impressoras. Segundo a Comissão Verificadora o mobiliário é inadequado e o número de microcomputadores precisará ser elevado para garantir uma possibilidade de acesso mínimo de 2 horas por aluno, de acordo com os padrões de qualidade do curso.

BIBLIOTECA

A biblioteca possui, no momento, 1.466 volumes. O processo de catalogação foi encontrado em conclusão. A biblioteca provisória, não oferece salas para trabalho em grupo, nem terminais de consulta à INTERNET. Vários periódicos estão em processo de assinatura, e não puderam ser confirmados.

PROFESSOR: Goethe Rommel Veras de Sandes

Endereço: Av. Fernando Pires Leal, 2560 / São João
Telefone: (086) 232-3517
C.P.F.: 099.856.113-49
Carteira de Identidade: 148.379 - SSP-PI

QUALIFICAÇÃO: Especialização em Planejamento Operativo/MINTER/SUDENE /SEMP-LAN-MA e em Indicadores para Política Científica e Tecnológica/CNPq-DF. Graduação em Ciências Econômicas - CESEP/Belém-PA.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Professor na UESPI das disciplinas: História Econômica do Brasil, Introdução à Economia e Finanças, Economia da Educação, Introdução à Economia, História Econômica Geral e Planejamento e Programação Econômica. Trabalhou na Fundação CEPRO exercendo os cargos de: Assessor de Projetos, Chefe de Coordenadoria e Diretor de Departamento. Trabalhou na Prefeitura Municipal de Teresina como Assessor de Planejamento Setorial. Trabalhou como Assessor e Consultor Técnico do núcleo de produção da ACOBASA e do núcleo de produção da ASPROBASA.

DISCIPLINAS INDICADAS: Introdução à Economia
História Econômica do Brasil

PROFESSOR: Francisco da Chagas Rodrigues

Endereço: Rua Tabelaio José Basílio, 1579 / Bairro de Fátima
Telefone: (086) 232-2719
C.P.F.: 038.463.783-53
Carteira de Identidade: 114.942 - SSP-PI

QUALIFICAÇÃO: Mestre em Administração, com concentração em Gestão Universitária; Especialização em Filosofia das Ciências; Bacharel em Direito; Licenciado em Filosofia e Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL - UFPI; Chefe do Departamento de Filosofia do CCHL - UFPI;



Presidente da CPPD – UFPI; Membro do Conselho Universitário – 4 (quatro) anos – UFPI; Diretor de Colégios Públicos e Particulares de Teresina/PI; Professor de Filosofia e Ética da UFPI; e Professor de Filosofia do CEUT (Centro de Ensino Unificado de Teresina/PI).

DISCIPLINAS INDICADAS: Instituições de Direito

PROFESSOR: Maria da Conceição Sousa de Carvalho

Endereço: Rua Pedro Vasconcelos, 2.300
Telefone: (086) 232-2166
C.P.F.: 025.581.813-00
Carteira de Identidade: 75.855 – SSP-PI

QUALIFICAÇÃO: Mestrado em Educação e Ensino/Universidade Federal do R. G. do Sul. Licenciatura em Filosofia/Universidade Federal do Piauí.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Professora na UFPI (Universidade Federal do Piauí) das disciplinas: Prática de Ensino de Filosofia e Métodos e Técnicas da pesquisa para os Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Exerceu os cargos de: Chefe de Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE/UFPI; Diretora do Centro de Ciências da Educação/CCE/UFPI. Diretora do Centro de Pesquisas da Universidade Estadual do Piauí; Coordenadora de projetos e programas na PROPLAN/UFPI e Diretora Administrativa da Empresa de Consultoria Pesquisadores Associados - Estudos & Serviços.

DISCIPLINA INDICADA: Fundamentos Filosóficos da Administração

PROFESSOR: Márcia Adriana Lima de Oliveira

Endereço: Rua 13 de Maio, 662 / Sul / Centro
Telefone: (086) 222-6052
C.P.F.: 440.161.313-91
Carteira de Identidade: 892.129 –SSP-PI

QUALIFICAÇÃO: Mestrado em Antropologia/UFPE (Universidade Federal de Pernambuco). Graduação em Ciências Sociais/UFPI



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Professora de Antropologia e Sociologia/UFPE.
Professora de Antropologia/UFPI.

DISCIPLINA INDICADA: Fundamentos Sociológicos da Administração

PROFESSOR: Ana Cristina Pachêco de Araújo

Endereço: Rua Professor Bartolomeu Filho, 4833 / Morada do Sol

Telefone: (086) 233-2831

C.P.F.: 462.769.393-15

Carteira de Identidade: 989.975 –SSP-PI

QUALIFICAÇÃO: Especialização em Administração Hospitalar/UNAERP.
Graduação em Administração de Empresas/Universidade Estadual do Piauí-UESPI.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Professora na UESPI das disciplinas: Teorias da Administração II, Organização e Métodos I, Organização e Métodos II, Administração da Produção e Administração de Recursos Humanos. Assessora Administrativa do Grupo Lourival Nery - Piauí.

DISCIPLINAS INDICADAS: Introdução à Administração
Teoria Geral da Administração II

PROFESSOR: Telde Soares Leal Melo Lima

Endereço: Rua João Cabral S/N / Centro / UESPI

Telefone: (086) 223-3519

C.P.F.: 372.537.353-15

Carteira de Identidade: 1.554.337 –SSP-PI

QUALIFICAÇÃO: Especialização em Educação – Ensino – UFPI; Graduada em Licenciatura Plena em Letras – UFPI; Curso de Iniciação à Língua Latina – UFPI;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Professora de Língua Portuguesa do 1º Grau; Professora de Língua e Literatura Portuguesas, Literatura Brasileira e Redação em Língua Portuguesa do 2º Grau; Professora do Curso de Aperfeiçoamento em Gerenciamento Escolar; Professora do Curso de Redação Preparatória para o Vestibular; Professora Assistente de Língua Latina e Língua Portuguesa da UESPI; Professora do Curso de Extensão de Língua Portuguesa UESPI.

DISCIPLINA INDICADA: Português Instrumental



***PROFESSOR:** Eulineide Lauritzen de Lucena

Endereço: Rua Quixadá, 1.671 / Novo Jockey
Telefone: (086) 233-3290

C.P.F.: 562.868.323-15

Carteira de Identidade: 968.365 – SSP-CE

QUALIFICAÇÃO: Curso de Especialização em Psicologia Educacional – PUC/MG; Licenciatura em Psicologia – Instituto Paraibano de Educação; Curso em Formação de Psicólogo - Instituto Paraibano de Educação; Curso Intensivo em Psicologia Budista Tibetana e Psicologia Transpessoal – Dharamsala – Índia.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Assessora no Conselho Penitenciário do Território Federal/RR; Presidente da Junta de Orientação Técnica da Penitenciária Agrícola/RR; Professora de Psicologia das Relações Humanas; Professora de Fundamentos Psicológicos; Diretora da Escola de Ensino Especial ; Psicóloga - SESP; Psicóloga – Secretária de Justiça do Piauí; Psicóloga – UESPI; Professora da UESPI; Atendimento Psicologico – Center Clínica; Atendimento Psicologico – Clínica de Neurologia Infantil; Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – UESPI; Membro da Comissão de Avaliação – UESPI; Coordenação do I Congresso Nacional de Educação Física, Pedagogia e Psicologia; Coordenação do II Congresso Nacional de Educação Física, Pedagogia e Psicologia; Coordenação de Vivências Pedagógicas; Delegada de Base do V Congresso da Federação Nacional dos Psicólogos.

DISCIPLINA INDICADA: Comportamento Humano nas Organizações

***PROFESSOR:** Paulo Rubens Oliveira Jales de Carvalho

Endereço: Av. Jockey Club, 1.380 / Jockey Club

Telefone: (086) 232-1836

C.P.F.: 097.893.913-15

Carteira de Identidade: 116.712 – S.J.S.P

QUALIFICAÇÃO: Especialização em Planejamento do Turismo/Faculdade Anhenbi-Morumbi. Graduação em Estatística/Universidade Federal do Ceará.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Professor na UESPI das disciplinas: Estatística Básica, Estatística Aplicada à Administração, Estatística Aplicada à Educação,

Estatística Aplicada ao Serviço Social e Estatística Aplicada à Educação Física.
Diretor do Departamento de Estatística da Fundação CEPRO. Chefe da Equipe de
Estatística da Secretaria de Educação. Chefe do Núcleo de Estatística da PIEMTUR.

DISCIPLINA INDICADA: Estatística Aplicada à Administração.

PROFESSOR: José Flamarion Moura do Vale

Endereço: Residencial Miosótis, 1843 / Bairro de Fátima

Telefone: (086) 233-3536

C.P.F.: 038.637.113-20

Carteira de Identidade: 78.006 –SSP-PI

QUALIFICAÇÃO: Mestrado em Matemática Aplicada/Universidade Federal
Fluminense. Licenciatura Plena em Matemática/UFPI.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Professor na UFPI das disciplinas: Matemática
para Economia, Álgebra Linear, Lógica matemática, Teoria dos Números e Cálculo.
Presidente da Comissão Permanente de Vestibular/UFPI.

DISCIPLINA INDICADA: Matemática Aplicada à Administração.

***PROFESSOR:** Francisco Canindé Dias Alves

Endereço: Rua Firmino Pires, 855 / Sul

Telefone: (086) 222-8598

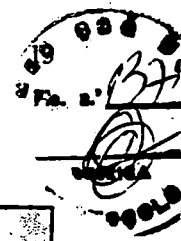
C.P.F.: 339.068.583-91

Carteira de Identidade: 724.450 –SSP-PI

QUALIFICAÇÃO: Bacharelado em Informática/UNIFOR-CE

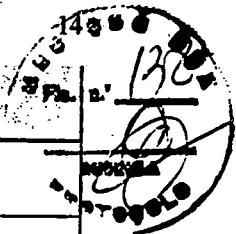
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Professor na UESPI das disciplinas: Análise de
Sistemas, Lógica de Programação, Introdução à Computação, Banco de Dados e
Informática e Sociedade. Analista de Sistemas/PRODATER-Prefeitura Municipal de
Teresina e Chefe do Departamento de Desenvolvimento/PRODATER/Prefeitura
Municipal de Teresina. Professor da AESPI.

DISCIPLINAS INDICADAS: Introdução à Ciência da Computação
Administração de Sistema de Informação I



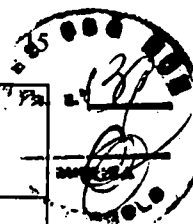
3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Introdução à Economia	75	
Fundamentos Sociológico da Administração	75	
Introdução à Administração	60	
Instituições de Direito	60	
Introdução à Ciência da Computação	75	
2º Semestre/Série		
História Econômica do Brasil	75	Introdução à Economia
Português Instrumental	60	
Teoria Geral da Administração I	60	Introdução à Administração
Comportamento Humano nas Organizações	75	
Estatística Aplicada à Administração	75	
3º Semestre/Série		
Matemática Aplicada à Administração	75	
Fundamentos Filosóficos da Administração	75	
Teoria Geral da Administração II	60	Teoria Geral da Administração I
Legislação Social e do Trabalho	75	Instituições de Direito
Espanhol Instrumental I	60	
4º Semestre/Série		
Administração de Recursos Humanos I	60	Teoria Geral da Administração II
Contabilidade Aplicada à Administração	75	
Métodos e Técnicas de Pesquisas em Administração	75	
Elementos de Legislação Tributária e Comercial	75	Instituições de Direito
Espanhol Instrumental II	60	Espanhol Instrumental I



5º Semestre/Série		
Administração de Recursos Humanos II	60	Administração de Recursos Humanos I
Administração da Produção	90	Teoria Geral da Administração II
Organização, Sistemas e Métodos I	60	Teoria Geral da Administração II
Administração de Materiais I	60	Teoria Geral da Administração II
Política e Planejamento em Administração	60	
6º Semestre/Série		
Teoria e Método de Tomada de Decisão	60	
Administração de Sistemas de Informação I	60	Introdução à Ciência da Computação
Organização, Sistemas e Métodos II	90	Organização, Sistemas e Métodos I
Administração de Materiais II	60	Administração de Materiais I
Administração Mercadológica I	60	Teoria Geral da Administração II
7º Semestre/Série		
Administração de Projetos	90	Matemática Aplicada à Administração
Administração de Sistema de Informação II	90	Administração de Sistemas de Informação I
Administração Financeira e Orçamentária	90	Teoria Geral da Administração II
Administração Mercadológica II	60	Administração Mercadológica I
8º Semestre/Série		
Tópicos Especiais em Gestão Empresarial	90	
Planejamento e Controle da Produção	90	Administração da Produção
Administração de Pequenos Negócios	90	
Análise e Pesquisa de Mercado	90	Administração Mercadológica II

Sistema Financeiro e Mercado de Capitais	90	Administração Financeira e Orçamentária
Orçamento Empresarial	90	Administração Financeira e Orçamentária
Orçamento Público	90	Administração Financeira e Orçamentária
Tópicos Especiais em Orçamento e Finanças	90	Administração Financeira e Orçamentária
9º Semestre/Série		
Estágio Supervisionado em Orçamento e Finanças	300	Sistema Financeiro e Mercado de Capitais; Orçamento Empresarial; Orçamento Público; Tópicos Especiais em Orçamento e Finanças
Estágio Supervisionado em Gestão Empresarial	300	Tópicos Especiais em Gestão Empresarial; Planejamento e Controle da Produção; Administração de Pequenos Negócios; Análise e Pesquisa de Mercado



[Handwritten signature]
[Handwritten name]